



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 481, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

**CONCEDE COMENDA ANITA GARIBALDI PARA
CAROLINE DE SOUZA MATOS.**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com disposto no Art. 18-A da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Anita Garibaldi para: **CAROLINE DE SOUZA MATOS**, em reconhecimento por sua representatividade cultural ao ser intitulada 1ª Prenda da 21ª Região Tradicionalista, pelo CTG Sinuelo, no ano de 2025/2026, título que evidencia sua destacada atuação no tradicionalismo e no folclore gaúcho, levando o nome de Canguçu além dos limites municipais

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Primeira-Secretária



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68D6-196D-14C6-36EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 05/08/2025 13:15:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/68D6-196D-14C6-36EF>